



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 084/2019/SEJUR - Leg
Processo nº2426/2019

Cubatão, 25 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 052/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
27/02/2019
W. Villar
Funcionário